



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000  
CNPJ 16.250.755/0001-84

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE CARTA CONVITE Nº 001/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 01/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO E A EMPRESA POSTO OUROBOM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇO LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAPÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.250.755/0001-84, com sede à praça Bráulio Cardoso, 58, Lapão Bahia, neste ato representado por sua Presidente, a Srª. Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza, brasileira, vereadora, residente nesta cidade e do outro lado a empresa Posto Ourobom Comercio de Combustíveis e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.666.264/0001-30, em face do que consta no contrato original, resolvem celebrar **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ADIÇÃO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Diante dos fatos, solicitamos que seja promovido o acréscimo de contrato no importe de **R\$ 776,24 (setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro reais)**, o que corresponde a adição de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) sobre o valor atual do contrato nº 025/2021, passando o valor total atual de **R\$ 52.252,60 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)** para o valor total consolidado de **R\$ 53.028,84 (cinquenta e três mil, vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, §2º, da Lei n.º 8.666/93 e no contrato nº 025/2021 da CARTA CONVITE Nº 001/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

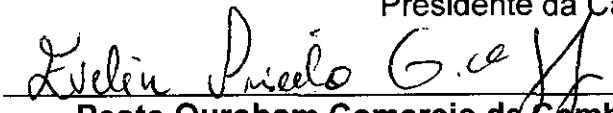
Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Lapão/BA, 21 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO**

Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_

**Posto Ourobom Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda.**

CNPJ 04.666.264/0001-30

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO


Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000  
CNPJ 16.250.755/0001-84

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0025/2021

Carta convite 01/2021.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2021**, que entre si firmaram A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAPÃO** e da empresa Posto Ourobom Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda. **Objeto** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de contrato no importe de **R\$ 936,84 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, o que corresponde a adição de 1,82 % (**um, virgula oitenta e dois por cento**) sobre o valor atual do contrato nº 025/2021 e, à redução de 1,68 % (**um virgula sessenta e oito**) sobre o valor inicial contratado, ainda assim, passando o valor total atual de **R\$ 51.315,76 (cinquenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)** para o valor total consolidado de **R\$ 52.252,60 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**, nos termos do processo de adição. **Origem: CARTA CONVITE Nº 001/2021.** Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Lapão para conhecimento geral.

Lapão/BA, 22 de junho de 2021.

  
Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza  
Presidente da Câmara

### CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi a fixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão para conhecimento geral.

Em, 22 de junho de 2021.

  
Jussélio Barreto de Matos  
Diretor Geral